



SALA DAS COMISSÕESVEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER Nº /2023

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projetos de Decreto Legislativo N°s 01/2023, 02/2023, 03/2023, 04/2023, 05/2023, 06/2023, 07/2023, 08/2023, 09/2023, 10/2023 e 11/2023

AUTORIA: Vereadoresda Câmara Municipal de Pindoretama

EMENTA: Concede o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama.

PROTOCOLO: 28/02/2023

ENTRADA EM PLENÁRIO: 28/02/2023

1- RELATÓRIO:

Dispensa-se relatório.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

Tendo em vista levantamento da sessão ordinária para emissão de parecer, nos moldes do art. 127, §2º do Regimento Interno, e considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação dos projetos em análise, considerando a conexão dos objetos das proposituras acima referenciadas, quanto ao mérito, esta relatoria entende não é de

Página 1 de 4





SALA DAS COMISSÕESVEREADOR MOACIR MACIEL conhecimento público qualquer fato desabonador da conduta e vida pessoal das abaixo indicadas ao recebimento do prêmio do Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama:

- Vereadora GORETTE CAVALCANTI: Concede o Prêmio à Senhora MARIA FREIRES DA SILVA;
- Vereadora LAÍZ SUÊNIA: Concede o Prêmio à Senhora MARIA ELENA DA COSTA;
- Vereadora ADRIANA DO MANSUETO: Concede o Prêmio à Senhora MARIA AUXILIADORA FERNANDES
- Vereadora SABRYNA ROCHA: Concede o Prêmio à Senhora RENATA MARIA COSTA MARTINS;
- Vereador ALBANES FIÚZA: Concede o Prêmio à SenhoraMARIA ROSÂNGELA CALISTA PEREIRA;
- Vereador CÉLIO SCIPIÃO: Concede o Prêmio à Senhora ANA PAULA ALVES DA SILVA;
- Vereadora JANAÍNA DA SAÚDE: Concede o Prêmio à Senhora FRANCISCA ROCHA DA SILVA (Chica da Carmosa);
- Vereadora NATÁLIA LIMA: Concede o Prêmio à Senhora ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA.
- Vereador IVANILDO LIMA: Concede o Prêmio à Senhora MARIA AUGUSTA OLIVEIRA DOS SANTOS:

Página 2 de 4





SALA DAS COMISSÕESVEREADOR MOACIR MACIEL

- VEREADORA SÍLVIA REIS: Concede o Prêmio à Senhora EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA;
- Vereador CLEUSON CALIXTO: Concede o Prêmio à Senhora ANGÉLICA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA.

Os Projetos de decreto legislativo em análise estão de acordo com a ordem constitucional, formal e material, obedecendo a todos os requisitos legais, regimentais e constitucionais exigidos para a tramitação de proposição de sua natureza.

3- VOTO:

Ante ao exposto, nos termos do Parecer Jurídico, o Projeto de Decreto Legislativos em análisesão constitucionais, cumprindo as normas legais, tendo esta relatoria exarado voto pela sua APROVAÇÃO.

4- RESULTADO DA VOTAÇÃO:

O presidente CLEUSON CALIXTO DA SILVA votou pela aprovação dos projetos de decretoslegislativos, conforme entendimento da relatora.

O membro FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA votou pela aprovação dos projetos de decretos legislativos, conforme entendimento da relatora.

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000 CNPJ <u>02.960.694/0001-34</u> – (85) 3375-1820 – <u>cpindoretama@gmail.com</u>





SALA DAS COMISSÕESVEREADOR MOACIR MACIEL

5 - CONCLUSÃO:

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão realizada no dia 02 de março de 2023, opinou pela APROVAÇÃO dos Projetos de Decreto Legislativos nº 01/2023, 02/2023, 03/2023, 04/2023, 05/2023, 06/2023, 07/2023, 08/2023, 09/2023, 10/2023 e 11/2023

Pindoretama/CE, 02 de março de 2023.

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

Presidente

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

Relatora

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA

Página 4 de 4